DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.020 Terça-feira, 4 de Julho de 2017

Fotos: Valdemiro Lopes



Câmara Municipal de Salvador marca presença na festa da Independência

O presidente Leo Prates destacou a relevância do 2 de Julho para a história nacional

Foto: Antonio Queirós





Os vereadores da Câmara Municipal de Salvador acompanharam as comemorações do 194º ano da Independência da Bahia, na manhã de domingo (2), com a celebração ao 2 de Julho, data que consolida a emancipação do Brasil em relação a Portugal. O vereador José Trindade (PSL) representou a Câmara na etapa vespertina do desfile cívico, na solenidade realizada no Campo Grande.

Leia mais nas páginas 3 e 4

Vereador Felipe Lucas promove ação social na comunidade da Cocisa

Feira de serviço reuniu advogados, médicos, enfermeiros e outros voluntários

Fotos: Assessoria do vereador



Atendimento preventivo à saúde, assistência jurídica e brincadeiras para o público infanto-juvenil movimentaram uma feira de serviço social na comunidade da Cocisa, em Paripe, no Subúrbio Ferroviário, no sábado (1º). A ação articulada pelo vereador Felipe Lucas (PMDB) promoveu mais de 500 atendimentos à população local, tendo ainda orientação e encaminhamento para os casos que não foram resolvidos in loco.

"É a oportunidade que temos de promover cidadania nas comunidades de Salvador. Reunimos advogados, médicos, enfermeiros e outros voluntários para oferecer serviços que essa população tem dificuldade de acesso no dia a dia", destacou o vereador Felipe Lucas. Entre os atendimentos realizados estavam o exame para detecção de glaucoma e catarata, oferecido em parceria com o Instituto Oftalmológico da Bahia.



A iniciativa agradou os moradores. Para o líder comunitário Rhonnie Severiano a ação aproximou o poder público da população. "Aqui na Cocisa a gente sente dificuldade quando quer resolver alguma coisa e tem que sair daqui, acordar cedo, pegar filas. Tudo isso foi feito hoje, perto de nossas casas, com mais dignidade. Estamos gratos", afirmou.

Programação

Uma programação a parte foi montada para jovens e crianças que se divertiram nos brinquedos oferecidos pelo Projeto Ruas de Lazer da Prefeitura de Salvador.

Conforme o vereador Felipe Lucas, o seu mandato vem realizando eventos dessa natureza em outras duas comunidades de Salvador. "Essa articulação com voluntários, empresas e órgãos públicos ajudam a concretizar nosso projeto, que é um mandato popular mais próximo do cidadão", frisou.



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores destacam a relevância do 2 de Julho

Presidente Leo Prates afirma que a data "é um momento de democracia e pluralismo"

Os vereadores da Câmara Municipal de Salvador acompanharam as comemorações do 194º ano da Independência da Bahia, na manhã de domingo (2), com a celebração ao 2 de Julho, data que consolida a emancipação do Brasil em relação a Portugal.

Presente ao ato cívico, o presidente do Poder Legislativo municipal, vereador Leo Prates (DEM), destacou a relevância do 2 de Julho para a história nacional. "A independência real do Brasil se deu aqui na Bahia. E nós temos que saudar esses heróis, essas pessoas, que foram tão importantes para que vivamos esse momento de democracia e pluralismo", afirmou.

Ao lado de autoridades estaduais e municipais, Leo Prates depositou flores no monumento dedicado ao General Labatut, no Largo da Lapinha, após o hasteamento das bandeiras do Brasil, da Bahia, de Salvador e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), sob a execução do Hino Nacional, no Pavilhão do 2 de Julho.

Participação

Para o vereador Sílvio Humberto (PSB), o 2 de Julho é a maior festa cívica da Bahia e quiçá do Brasil. "É um momento de participação popular e as pessoas vão literalmente às ruas para saudar o caboclo e a cabocla. Também vão para se manifestar, para reafirmar a democracia, e dizer não às deformas que estão deformando o estado brasileiro e a massa trabalhadora. Tiranos, não mais!", assinalou o vereador.

"O 2 de Julho é uma festa, é uma marca da nossa Bahia e do povo baiano", diz o vereador Joceval Rodrigues (PPS). Ele acredita que, a cada dia, "o 2 de Julho também é uma oportunidade de expressar o que se sente: a insatisfação ou satisfação com a política e os governantes". No seu entendimento, "aqui a gente sente o termômetro do que pode definir as mudanças da nossa Bahia".

Fotos: Antonio Queirós



Presidente do Poder Legislativo municipal, vereador Leo Prates



Vereadores Toinho Carolino, Marta Rodrigues, Carlos Muniz e José Trindade



Vereadora Aladilce Souza



Vereadores Maurício Trindade, Leo Prates e a vereadora Rogéria Santos



O vereador Alexandre Aleluia (DEM) ressaltou a necessidade de preservar as tradições do povo baiano. "Eu sou defensor das nossas tradições e dos nossos ritos. Se não defendermos isso, não estaremos valorizando o sentimento de pertencer a uma comunidade, como a Bahia e Salvador têm feito com o prefeito ACM Neto".

De acordo com Hilton Coelho (PSOL), o 2 de Julho é o maior exemplo do sonho de transformação social do povo baiano. "É por esse motivo que o evento é, ao mesmo tempo, sempre uma comemoração e um protesto. Até hoje, as grandes questões que não foram resolvidas no Brasil e na Bahia ainda pulsam no 2s de Julho", pontuou.

História

A comemoração do dia 2 de Julho é uma celebração às tropas do Exército e da Marinha Brasileira que, através de muitas lutas, conseguiram a separação definitiva do Brasil do domínio de Portugal, em 1823, pouco depois da Independência do Brasil.

Nesse dia, as tropas brasileiras entraram na cidade de Salvador, que era ocupada pelo exército português, tomando a cidade de volta e consolidando a vitória.

Data máxima para a Bahia, o 2 de Julho é um marco para a Nação, já que, mesmo com a declaração de independente, em 1822, o Brasil ainda precisava se livrar das tropas portuguesas, que persistiam em continuar em algumas províncias.

Câmara participa de desfile cívico até o Campo Grande

José Trindade representou o Legislativo soteropolitano em solenidade

O vereador José Trindade (PSL) representou a Câmara Municipal de Salvador na etapa vespertina do desfile cívico do 2 de Julho, neste domingo. Na solenidade realizada no Campo Grande, o legislador soteropolitano colocou flores no monumento em homenagem aos heróis da Independência, com as presenças do governador Rui Costa, do prefeito ACM Neto, do vice-prefeito Bruno Reis e demais autoridades.

Fotos: Valdemiro Lopes











O vereador José Trindade ao lado do governador Rui Costa, do prefeito ACM Neto e demais autoridades

O vereador José Trindade, que também participou da programação matutina da festa, ressaltou a importância da data para todo o Estado. "É a nossa data magna, que marca a Bahia e o Brasil. É uma festa cívica, que me enche de orgulho de ser baiano. O nosso povo é apaixonado pela tradição das suas origens", afirmou.

A parte vespertina dos festejos à Independência da Bahia foi iniciada com cerimônia no 2º Distrito Naval, no bairro do Comércio. Logo em seguida, o cortejo foi reiniciado, saindo da Praça Municipal rumo ao Campo Grande.

No 194º ano da Independência, que teve como tema "Salvador - Marco da Independência", fanfarras de seis escolas municipais de Salvador não pararam de se apresentar nem enquanto as autoridades participaram da solenidade no 2º Distrito Naval.

Em todo o trajeto, a exemplo do que aconteceu na parte matutina do desfile, manifestações populares enalteceram os heróis da Independência.

Após as celebrações cívicas, a data também conta com atrações culturais, como o XXV Encontro de Filarmônicas sob regência do maestro Fred Dantas, também no Campo Grande. Já na segunda-feira (3), o público vai poder participar do Baile da Independência com a Orquestra do Maestro Fred Dantas.



Colégio de Líderes ajusta calendário de votação

LDO e Projeto de Desafetação de Bens Públicos estão na pauta deste mês

A votação dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Desafetação de Bens Públicos foi invertida em reunião do Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Salvador (CMS), na manhã de segunda-feira (3), no Salão Nobre da Casa. O presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), propôs a modificação diante das sugestões do Ministério Público da Bahia de alterações no projeto de Desafetação.

Os liderem definiram que a LDO segue para votação na sessão ordinária desta quarta-feira (5). Caso ocorra pedido de vista, ficará para o dia 10. Já o projeto de Desafetação deve ser apreciado em Plenário no dia 12.

"O Ministério Público propõe a mudança em quatro pontos do projeto e a Prefeitura se mostrou muito disposta a acatar essas sugestões. São alterações como a da mudança da poligonal do terreno do Vale Encantado, por exemplo. Assim, nós precisamos de mais um prazo para que sejam feitas as mudanças no projeto", pontuou Leo Prates.



Fotos: Antonio Queirós



Reunião do Colégio de Líderes aconteceu na segunda-feira (3)

Houve apenas uma inversão das datas. Anteriormente, a votação do projeto que propõe a desafetação e alienação de 32 bens públicos com a justificativa de aumentar a arrecadação do município e evitar perda do patrimônio por ocupação indevida ficou definida para 5 de julho e a LDO para o dia 12.

Leo Prates informou que a Casa decidiu criar uma comissão especial para o acompanhamento das emendas ao Projeto de Desafetação formada pelos colegiados de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. O prazo para apresentação de emendas à matéria se encerra nesta terça-feira (4). O colegiado especial fará sua primeira reunião neste mesmo dia.

Obras artísticas em homenagem ao 2 de Julho na Estação Pirajá

Indicação ao governo estadual foi apresentada na Câmara de Salvador pela vereadora Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou, na Câmara Municipal, na quinta-feira (29), um projeto de indicação ao governador Rui Costa para que denomine a estação do metrô localizada no bairro de Pirajá, em Salvador, como "Estação Pirajá – 2 de Julho". Na matéria apresentada, Marta pede que fiquem expostas nas dependências do equipamento obras artísticas com a história da data cívica e destacando a importância da Batalha de Pirajá na conquista da Independência da Bahia, processo que consolidou o Brasil como nação independente.

"Essa homenagem ajuda a dirimir a dívida social do Brasil e, especialmente, de Salvador com a população negra, invisibilizada nas suas lutas, que foram fundamentais para o processo de independência e formação do povo brasileiro", destacou.

Batalha de Pirajá

Marta Rodrigues afirma que a Batalha de Pirajá foi um dos marcos principais na conquista da independência da Bahia, concretizando o fim da colonização portuguesa sobre estas terras. "A Batalha de Pirajá é tida como um dos principais confrontos bélicos na guerra pela Independência da Bahia, contando com uma grande participação de negros, caboclos e índios", declarou.

A vereadora ressalta, ainda, que a região de Pirajá está inclusa no trajeto do "Fogo Simbólico" que vem do Recôncavo, representando as vilas revolucionárias instaladas na região. "O que demonstra a importância de Pirajá para a independência da Bahia. Precisamos perpetuar nossa história e valorizar os momentos de bravura do nosso povo. Dessa forma, possibilitaremos que a população soteropolitana e os turistas possam ter acesso a história da região de Pirajá ao utilizar o metrô", disse.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues

"Salvador foi vítima do arbítrio de sindicalistas", diz Aleluia

Vereador criticou as manifestações realizadas na capital baiana na sexta-feira (30 de junho)

Mais uma vez, Salvador ficou refém de meia dúzia de baderneiros que impuseram à maioria da população o seu desejo tirano. Pessoas que iam para o trabalho, na sexta-feira (30), tiveram que andar sob a chuva pois os ônibus pararam. O povo foi mais uma vez vítima da tirania sindical", disse o líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, vereador Alexandre Aleluia.

O legislador ressaltou que trabalhará ainda mais para aprovar projeto de lei de sua autoria que propõe multa de R$ 10 mil para movimentos que impeçam o direito de ir e vir das pessoas na capital baiana.

O vereador ressalta que não houve aviso prévio sobre a parada dos ônibus. "No dia anterior, o sindicato dos rodoviários avisou que não haveria parada. Mentiram. Em jornal do meio dia, um motorista afirmou que parou no Iguatemi por ordem do sindicato. No mesmo jornal, um líder sindical disse que os ônibus rodaram pela manhã apenas para levar os manifestantes ao local. Isso é um acinte, uma falta de respeito com os trabalhadores", apontou Aleluia.



Foto: http://s02.video.glbimg.com

"Há o direito de greve, mas isso não quer dizer que possamos ser vítimas da barbárie em nome de um absoluto, ilimitado e tirano direito de meia dúzia de baderneiros pararem a quarta maior capital brasileira. Do jeito que está, perdeu o sentido", disse Alexandre Aleluia. O vereador ressalta que a Constituição Federal garante o direito à manifestação (art 5°, XVI) e à expressão de pensamento e opinião (art 5°, IV), mas aponta que tal garantia não pode ser utilizada para lesar direito alheio. "Não pode ser cerceado o direito de ir e vir das pessoas, como deixa também claro o mesmo artigo 5° de nossa Carta Magna", disse Aleluia.

Caso grave

O líder do DEM destacou o caso do médico Fernando Tranquilini, que foi impedido de ir atender a um paciente que estava no Hospital São Rafael. "O médico postou um vídeo nas redes sociais no qual mostrou a situação arbitrária e absurda. Não sabemos ainda a situação do paciente, mas os sindicalistas podem ser responsabilizados por algum mal que tenha ocorrido ao mesmo pela impossibilidade de acesso ao médico", disse Aleluia.


Foto: Antonio Queirós

Vereador Alexandre Aleluia

Téo Senna pede reforma de praça na Boa Vista do Lobato

Vereador ressaltou a importância do espaço de integração para a comunidade

O vereador Téo Senna (PHS) esteve no bairro Boa Vista do Lobato na manhã de quinta-feira (29). O objetivo foi buscar melhorias para a comunidade. Dentre as solicitações feitas pelo legislador, através de emenda parlamentar ao orçamento municipal, está a requalificação da praça do bairro.

"Esse é um sonho antigo da comunidade. Um espaço importante de integração", afirmou Téo Senna. Também esteve presente à visita, o secretário de Manutenção de Salvador (Seman), Marcílio Bastos.


Foto: Assessoria do vereador

Téo Senna com a equipe da Seman

Audiência pública discute Projeto Linha Viva

Impacto da via na cidade foi o foco do debate dirigido por Luiz Carlos

Na manhã de segunda-feira (3) ocorreu no auditório do Edifício Bahia Center uma audiência pública promovida pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para discutir o Projeto de Lei nº 78/15, de autoria do Executivo Municipal. A proposição é referente à via expressa "Linha Viva". Com 18 km de extensão, a estrada será uma ligação entre o Acesso Norte e a Estrada Cia-Aeroporto.

A proposta, afirmou o vereador Luiz Carlos (PRB), "é uma autorização para o Executivo municipal abrir uma licitação para empresas interessadas participarem de uma concorrência, para posterior construção da obra pública, além de uma concessão de exploração".

A empresa vencedora da licitação cobrará pedágio e também será responsável pela manutenção e conservação da Linha Viva.



Mesa de trabalho da audiência pública

Presidente do colegiado, Luiz Carlos avaliou que "essa audiência é importante para toda Salvador, pois estamos discutindo questões como o traçado da obra; as isenções que a Prefeitura concederá para a sua execução e as implicações para o transito da cidade. É um projeto que tem impactos que precisam ser debatidos com a sociedade local".



Fotos: Antonio Queirós

Pista dupla

O diretor de planejamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), Eduardo Leite explicou que a Linha Viva contará com pista dupla, com três faixas de tráfego cada uma, além de acostamentos. "A previsão é que circulem mais de 100 mil veículos por dia na via", avaliou.

Em contraponto, a arquiteta e professora especialista em Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Ana Fernandes, criticou a proposta. " Essa via ocupará 460 hectares de área, cerca de sete vezes o tamanho do bairro da Barra, sendo que o traçado passará por bairros considerados socialmente vulneráveis".

A acadêmica também argumentou que "a Linha Viva irá desapropriar mais de 600 famílias em diversos bairros da cidade, principalmente em Saramandaia e Pernambués".

Também presente à audiência pública, a vereadora Marta Rodrigues (PT) comentou a questão do pedágio que é previsto na via. "A Constituição Federal proíbe esta cobrança", pontuou.

Ireuda indica programa municipal do voluntariado

Objetivo do projeto é conectar pessoas, empresas e instituições, de forma online ao Poder Público

A participação de pessoas, ONGS e instituições, dentre outros segmentos do trabalho voluntário foi o ponto de partida para a vereadora Ireuda Silva (PRB) apresentar, ao prefeito ACM Neto, o projeto de indicação que versa sobre o serviço de voluntariado em Salvador. Segundo a legisladora, um dos principais objetivos da indicação é incentivar a prestação do serviço, bem como obter o reconhecimento deste trabalho.

O projeto de Ireuda é inspirado no sistema que foi instalado há dois anos em Recife-PE, onde o controle do serviço denominado "voluntariômetro" (Transforma Recife) serve de estímulo para outros municípios desenvolverem esta prática. Caso seja implantado em Salvador, a cidade será a segunda capital a ter o serviço de voluntariado reconhecido e ampliado no âmbito de atividades sociais.

O equipamento pernambucano contabiliza, em tempo real, através de um painel em via pública, o número de horas dedicadas ao trabalho voluntário na cidade.

Ainda segundo ressalta Ireuda Silva, o projeto de indicação tem também o objetivo de atingir toda a camada social que necessita do trabalho voluntário, deixando instituições filantrópicas e o Poder Público conectados, facilitando o acesso ao serviço.



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora Ireuda Silva

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 4 de Julho de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - RINITE E SINUSITE	No "Passaporte de Serviço" de hoje, confira com Dra. Lorena Nunes as causas e quais são os tratamentos da rinite e da sinusite.
12h23	SOM NA CAIXA - VANESSA BORGES	Vanessa Borges agita o "Som na Caixa" com música "A Namorada".
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO- VER. ANA RITA TAVARES (PMB)	Neste programa, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) fala sobre seu mandato e outros variados temas.
12h47	OPINIÃO - JORNALISMO SENSACIONALISTA	Confira a opinião do jornalista Casemiro Neto sobre o "Jornalismo Sensacionalista".
12h50	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DA PENHA	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar a Igreja da Penha e um pouco da sua história.
13h16	SOM NA CAIXA - RICARDO REINA	Ricardo Reina agita o "Som na Caixa" com a música" O Que Vem da Bahia".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? – GRAFITEIRO	No "Quem Faz O Quê? ", vamos mostrar como é a rotina de trabalho de um grafiteiro.
13h42	SOM NA CAIXA - NETO DE PROCÓPIO	Neto de Procópio agita o "Som na Caixa" com a música "Devolva Meu São João".
13h45	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CANVAS EMPREENDEDORISMO SEBRAE	Você sabe o que é e como funciona o Canvas Empreendedorismo SEBRAE? Confira no Passaporte de Serviços de hoje.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - POESIA II	Gosta de Poesia? Quer aprender a fazer? Neste"Câmara Prática", Saulo Dourado dá algumas dicas de como fazer uma poesia.
14h11	QUE FAZ O QUÊ? – HIPNOTERAPEUTA	No "Quem Faz o Quê? ", de hoje, as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes conversam com o hipnoterapeuta, Diego Wildberger, sobre esta profissão e como as pessoas são hipnotizadas.
14h30	EM PAUTA – AO VIVO	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	O Arte em Toda Parte de hoje mostra curioso encontro entre um Mágico e um Palhaço.Confira como foi esse encontro.
17h23	CÂMARA PRÁTICA - COMO ORGANIZAR ARMÁRIO	O "Câmara Prática" de hoje, te dá algumas dicas de como organizar armário.
17h27	ADIVINHA ONDE É? – CÂMARA MUNICIPAL	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar a Câmara Municipal e um pouco da sua história.
17h50	SOM NA CAIXA – NADJANE SOUZA	Nadjane Souza agita o "Som na Caixa" com a música "Todas as Imagens".
17h53	EXTRA-ORDINÁRIO – MÔNICA SAN GALO	No Extra-ordinário de hoje, acompanhe o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes com a cantora Mônica San Galo sobre indústria da música baiana e nacional.
18h13	SOM NA CAIXA – JIMMY RICKMAN	Jimmy Rickman agita o "Som na Caixa" com a música" Acredito no Amor".
18h16	EXTRA-ORDINÁRIO – KAIO MORAES	No Extra-ordinário de hoje, acompanhe o bate-papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola com o presidente da LIMPURB, Kaio Moraes, sobre a limpeza urbana de Salvador.
18h40	CÂMARA PRÁTICA – SEBO	No "Câmara Prática" de hoje, o repórter André Luis vai lhe mostrar os Sebos e outros lugares onde entregar e comprar livros usados.
18h43	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	O "Quem Faz o Quê? " fala sobre o trabalho de um artesão.
19h06	GOSTO, DETESTO- METRÔ	Neste programa, vamos mostrar as preferências e reclamações em relação ao metrô.
19h09	VOCÊ JÁ FOI LÁ? – HORTA DE SARAMANDAIA	No programa de hoje, conheça mais sobre a Horta de Saramandaia.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE JULHO DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 223/17.....Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento urbano e Meio Ambiente. Com Voto em separado
1ª Discussão – Votação.
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
(Conforme Art. 55 do Regimento Interno)

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 379/17

Denomina de Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Denomina de Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto o logradouro público situado no Município de Salvador, nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad
Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Clara Maria Viana Telles Velloso Barreto, filha de Claudionor Viana Teles Velloso (Dona Canô), irmã dos cantores Caetano Veloso e Maria Bethânia, faleceu aos 85 anos de idade em Salvador. A mais velha entre os seis irmãos biológicos, Clara é mãe do cantor e compositor Jota Velloso. Natural de Santo Amaro, Clara estava morando em Salvador.
Em homenagem à sua irmã, a cantora Maria Bethânia escreveu na sua página do Facebook: "Mais uma divina dos Velloso para brilhar no céu. Dona Clara foi acender fogueira com mãe Canô no céu. A memória de sua ternura, fala mansa, delicadeza e sorriso largo aquecerá sempre nossos corações, como fogueira de São João".
Clara Velloso deixa dois filhos, além do cantor e compositor Jota Velloso, também Maria Velloso.
Diante do exposto e pelas razões apresentadas, sobretudo para homenageá-la, apresento aos nobres edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 380/17

Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças públicas, deverão observar as seguintes condições:
I- Permanência transitória no bem público, limitando-se a utilização ao período de execução da manifestação artística;
II- Gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem de chapéu ou similares;
III- Não impedir a livre fluência do trânsito;
IV- Respeitar a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;
V- Não impedir a passagem e circulação de pedestres, bem como o acesso a instalações públicas e privadas;
VI- Prescindir de palco ou qualquer outra estrutura de prévia instalação no local;
VII- Obedecer aos parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei Municipal vigente;
VIII- Não ter patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo, projetos apoiados por Lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura.
Parágrafo único: As atividades que necessitem de montagem de estrutura para sua execução somente poderão ser realizadas mediante prévia comunicação ao órgão competente do Poder Executivo.
Art. 2º- Compreendem-se como atividades culturais de artistas de rua dentre outras:
I- Teatro;
II- Dança individual ou em grupo;
III- Capoeira;
IV- Mímica;
V- Artes plásticas;
VI- Malabarismo ou outra atividade circense;
VII- Música;
VIII- Folclore;
IX- Literatura;
X- Poesia declamada ou em exposição física das obras.
Art. 3º- Durante a atividade ou evento, fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação e sejam observadas as normas que regem a matéria.
Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a apresentação de artistas de rua em vias, cruzamentos, sinais públicos, parques e praças públicas no Município de Salvador.
A arte livremente apresentada nas ruas e parques da Cidade é manifestação cultural e como tal deve ser preservada e estimulada.
A apresentação dos artistas de rua, mediante inclusive a passagem de chapéu ou similares, é prática milenar que enche de alegria, sons e imagens a Cidade. O Município se aquece e se embeleza com a prática artística. Cria-se, através da arte nas ruas e parques, relações mais fraternas, afetivas, emotivas e solidárias entre os cidadãos. Além disso, democratiza-se o acesso à arte, disponibilizando-a gratuitamente aos transeuntes.
A própria Constituição Federal no seu artigo 5º em seu inciso IX, dispões que, in verbis: "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".
E o seu artigo 216 que diz: "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:"
Esta Propositura visa proteger os artistas de rua garantindo sua livre expressão no espaço público, respeitada a livre circulação e integridade de logradouros e áreas verdes.
Assim sendo, em defesa dos artistas de rua, é que submeto este Projeto à deliberação dos nobres pares, pedindo e esperando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 381/17

Dispõe sobre a contratação de trabalhadores idosos por empresas privadas no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- As empresas privadas, estabelecidas no âmbito do Município de Salvador, que tenham em seu quadro funcional acima de 100 (cem) empregados, ficam obrigados a admitir no mínimo 3% (três) por cento de idosos do total de seus servidores.
§ 1º- As empresas com mais de 500 (quinhentos) empregados, ficam obrigadas a admitir no mínimo 2% (dois) por cento de idosos do total dos seus servidores.
§ 2º- Considera-se idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
Art. 2º- As empresas que não cumprirem com esta Lei não poderão:
I- Receber quaisquer benefícios ou incentivos do Munícipio;
II- Ser contratadas pelo Munícipio;
III- Firmar convênios com o Munícipio.
Parágrafo único: A obtenção de qualquer benefício ou incentivo municipal, por meio de contrato ou convênio, dependerá da apresentação de certificação, expedida pelo órgão fiscalizador competente que comprove o fiel cumprimento desta Lei.
Art. 3º- A fiscalização do cumprimento desta Lei será de responsabilidade do Poder Executivo.
Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo estabelecer um percentual mínimo de idosos, a partir de 60 anos, a serem contratados por empresas privadas estabelecidas no âmbito do Município de Salvador, que possuam 100 ou mais empregados no seu quadro funcional.
Observando os avanços da medicina, a expectativa de vida do brasileiro subiu para 74,9 anos de acordo com cálculos do IBGE. A previsão que em 40 anos a população de idosos no Brasil irá triplicar.
Ainda são muitos remotos os modos de recondução da pessoa idosa ao mercado de trabalho, salvo algumas iniciativas das próprias empresas privadas.
Assim sendo, submeto esta proposição, rogando o indispensável apoio dos nobres pares, para deliberar e aprovar este Projeto, afim de que sejam beneficiadas as pessoas com idade a partir de 60 anos na forma da Lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 565/17

Considerando que:
a) que a arte é uma via de acesso à cultura, um meio de formação e profissão. Argumentamos sua importância como veículo de acesso ao mercado de trabalho, tendo em relevância as dificuldades encaradas pelos moradores da periferia;
b) que a finalidade do centro é reunir todas ou a maioria dos artistas de rua, em um espaço onde aconteçam oficinas de arte, cidadania e aprimoramento artístico. No espaço será possível, fomentar, descobrir e aprimorar os artistas;
c) a carência de visibilidade e recreação dos habitantes dessa região. Com a criação do centro abrangendo diversas categorias e pluralidades de artes como: graffitti, poesia, música, teatro, dança e etc., é perceptível a diversidade do público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação do "Centro Artístico" no bairro Novo Marotinho, Município de Salvador.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.
IGOR KANNÁRIO

ATA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ TRINDADE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 97/17 do Gabinete do prefeito, devolvendo autógrafos do Projeto de Lei Complementar n. 3/17, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 67/17, e também dos Projetos de Lei n.s 42/09, 274/13 e 132/16, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.221 a 9.223/17; Projeto de Resolução n. 59/17 do vereador Kiki Bispo; Requerimento de Utilidade Pública n. 49/17 do vereador Leo Prates; Requerimento Especial n. 200/17 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Lei n.s 357/17 da vereadora Rogéria Santos, 358/17 do vereador Hélio Ferreira, 359 a 362/17 da vereadora Rogéria Santos e 363/17 do Executivo Municipal; e Projetos de Indicação n.s 538/17 do vereador Igor Kannário, 539 a 544/17 do vereador Orlando Palhinha e 545 e 546/17 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou inversão da pauta para que, após comunicação inadiável do vereador Hélio Ferreira, fossem realizadas as votações acordadas entre as Lideranças de Governo e de Oposição. Em comunicação inadiável, o vereador Hélio Ferreira lembrou o assassinato do líder sindical Paulo Colombiano e sua esposa Catarina Galindo e lamentou que, sete anos após o fato, os responsáveis ainda estivessem sem punição. Parabenizou a Polícia pelo trabalho que levou à prisão desses autores e elogiou o sindicalista morto, sobre cuja atuação comentou. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues apontou ausência de mulher à Mesa. O senhor presidente cumprimentou os vereadores Duda Sanches e Marta Rodrigues, aniversariantes da data. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha informou visita da Comissão de Reparação ao Colégio Anchieta, no dia seguinte, às 10h, para tratar das brincadeiras de estudantes sobre a organização racista Ku Klux Klan. Iniciada a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Resolução n.s 46 e 50 a 53/17; o Projeto de Indicação n. 536/17; os Projetos de Lei n.s 105/17 (contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hilton Coelho, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 184, 316 e 344/17 (com menção elogiosa do senhor presidente ao autor, vereador Hélio Ferreira, sendo destacado que ele exercia primeiro mandato). O senhor presidente pediu ao vereador Tiago Correia que inscrevesse os mototaxistas presentes à Galeria na Tribuna Popular do dia 3 de julho. Pela ordem, o vereador Teo Sena questionou sobre o cabimento de votos contrários de oposicionistas em votação objeto de acordo, e o senhor presidente esclareceu que o acordo se dirigia à aprovação das proposições, não elidindo a discordância, que também já fora registrada por edis do Governo. Encerrando-se a Ordem do Dia, foi apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 287/15. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza saudou os forrozeiros presentes ao Plenário, bem como outros artistas, produtores e profissionais do meio cultural, e pediu uma salva de palmas ao músico Bule-Bule, também presente, no que foi atendida. Explicou que os recursos públicos são frequentemente destinados a artistas de fora, questão que a Proposição visava a corrigir, e destacou a ampla diversidade musical da Bahia e de Salvador. Explicou os percentuais previstos para a reserva criada pela nova norma e disse que o projeto não era de vereadores, mas, da Casa, que assim prestava uma contribuição à cultura. O vereador Henrique Carballal considerou o dia histórico e lembrou que o prefeito de São Paulo passou a cobrar cerca de 200 mil reais para gêneros musicais de outros Estados poderem se apresentar na cidade. Observou que o Projeto em discussão preserva as tradições e parabenizou o presidente Leo Prates e os demais vereadores pelos acordos firmados que vêm propiciando votações como essa. Concluiu afirmando que o Projeto é de todos os vereadores e que a identidade cultural não só da Bahia, mas do País, saía fortalecida. O vereador Hilton Coelho também parabenizou os artistas e os edis pelo Projeto; convidou para a caminhada do "Fora Temer" às 15h no Campo Grande; e pediu resolução da situação dos mototaxistas, cuja luta enalteceu. O vereador Odiosvaldo endossou os parabéns quanto ao Projeto, lembrando que ele ajuda a preservar a cultura dos forrozeiros, que engrandece o Nordeste. Considerou se tratar de uma grande conquista e opinou que o forró não deveria ficar restrito ao mês de junho. O vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou os edis Aladilce Souza e Henrique Carballal pelo Projeto apresentado e destacou o debate sobre o fortalecimento da cultura na Comissão de Educação e Cultura. Comentou sobre o samba junino, o qual considerou importante e digno de atenção; afirmou que, junto com a Comissão e a força dos vereadores que a compõem, esse festejo iria acontecer; e considerou de grande importância o Projeto em votação, por fortalecer e valorizar os artistas da Cidade e do Estado. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 287/15 foi aprovado. Em seguida, foi votada e aprovada a licença da vereadora Ana Rita Tavares (19 de junho). Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza disse esperar que o prefeito não vetasse o Substitutivo aprovado. Em seguida, pediu a provação de Projeto de Resolução que confere a Medalha do Mérito Cultural a Bule-Bule, explicando que se tratava de honraria recém-criada na Casa e que o artista completava 70 anos de vida e 50 de carreira. O senhor presidente parabenizou os forrozeiros presentes, pedindo que eles tocassem, com o quê, declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.045/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra. **NEIDE COSTA DA SILVA**, cadastro n.º 2.015, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 2005**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 21 de junho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

ATO N.º 1.232/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "X", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, o servidor **JOSÉ RODRIGUES NETO**, cad. 2.039, a partir de 20 de junho de 2017.

Salvador, 21 de junho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 046/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, insculpidas no Art.79 do Regimento Interno

RESOLVE:

01 – Tramitar conjuntamente, para emissão de parecer único sobre as Emendas Parlamentares ao **Projeto de Lei nº 223/2017, que "*Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e dá outras providências*,** nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

02 – Fica designado os Vereadores Paulo Magalhães Jr. como Presidente e Tiago Correia como relator da proposta disposta no item 01 deste Ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de julho de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

Câmara Municipal de Salvador

OFICIO Nº004/2017

Salvador, 03 de julho de 2017.

Aos Membros das Comissões: Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: **Convocação Reunião Extraordinária**

Senhor (a) Vereador (a),

Os Vereadores que abaixo subscrevem, resolvem convocar extraordinariamente reunião, **no dia 05/07/2017, às 13h30, na sala das Comissões Laurentina Pugas**, conforme Art. 76, II do Regimento Interno para emitir parecer em conjunto ao **o Projeto de Lei nº 223/2017, que "*Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e dá outras providências*,**

Atenciosamente,

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Tiago Correia
Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização

Luis Carlos
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

F-ADM-011-00

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Quinquênio
6.000	JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO	877/2017	6º
3.290	GILDÁSIO MOREIRA DOS SANTOS	1068/2017	6º

ASSUNTO: Abono de Permanência

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.188	RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES	1175/2017

ASSUNTO: Estabilidade Econômica

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3.367	MARIA TEREZA LIMA VIEIRA	1056/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.128	TADEU JOSÉ FACCHINETTI LEONE	63/2017

ASSUNTO: Solicitação de GTS

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
11.326	ROBSON SILVA BATISTA	600/2017
13.881	HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS	351/2017
11.764	JORGE LUIS SANTOS DA LUZ	117/2017
13.416	CARLOS ISMAEL BEZERRA DA SILVA	66/2017
13.418	ANDRÉ DE JESUS SILVA E SILVA	742/2017
13.451	LAISA OLIVEIRA DA SILVA	120/2017

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores do 1° período da 18ª Legislatura (2017/2018)



Leo Prates
DEM
Presidente



Isnard Araújo
PHS
1° Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
2° Vice-Presidente



Orlando Palhinha
DEM
3° Vice-Presidente



Toinho Carolino
Pode
1° Secretário



Joceval Rodrigues
PPS
2° Secretário



Tiago Correia
PSDB
3° Secretário



Ana Rita Tavares
PMB
4° Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Luiz Carlos Suica
PT
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Subistituta



Aladilce Souza
PCdoB



Aleluia
DEM



Alfredo Mangueira
PMDB



Atanázio Júlio
PSDB



Beca
PPS



Carballal
PV



Carlos Muniz
Pode



Cezar Leite
PSDB



Daniel Rios
PMDB



Duda Sanches
DEM



Felipe Lucas
PMDB



Hélio Ferreira
PCdoB



Hilton Coelho
PSOL



Igor Kannário Príncipe do Guetto
PHS



Ireuda Silva
PRB



J. Carlos Filho
SD



José Trindade
PSL



Lorena Brandão
PSC



Luiz Carlos
PRB



Mauricio Trindade
DEM



Marcelle Moraes
PV



Marta Rodrigues
PT



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Magalhães Junior
PV



Ricardo Almeida
PSC



Rogéria Santos
PRB



Sabá
PV



Sidninho
Pode

Silvio Humberto
PSB

Téo Senna
PHS

Vado Malassombrado
DEM